



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.669 DE 27 DE JULHO DE 2020

“Abre o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e da outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 20.572 de 27/03/2020, destinado ao atendimento de despesa corrente, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	538	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	78.900,00
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	539	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	168.600,00
Total do Crédito Extraordinário				247.500,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.669 DE 27 DE JULHO DE 2020

Art. 2º O Crédito Extraordinário aberto, será coberto integralmente com recursos provenientes de Repasse Federal realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Julho de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/07/2020
Paulo Davi de Campos